



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4632358/2022

PORTARIA Nº 255, de 18 de dezembro de 2024.

Ementa: Prorrogação de prazo para elaboração do relatório conclusivo e submissão à Diretoria do Crea-RN, da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4632358/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A alteração do art. 3º, da Portaria nº 232, de 6 de novembro de 2024, para prorrogar pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para elaborar e submeter à Diretoria do Crea-RN o relatório conclusivo da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4632358/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: